



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 084, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão, que fará o acompanhamento e execução de todas as etapas do Edital PROAE/UFOB nº 02/2026 - **Concessão de Auxílio Emergencial de Fluxo Contínuo**, que tem como objetivo fornecer auxílio temporário para os estudantes regularmente matriculados e frequentes em componentes curriculares de cursos de graduação presencial, que estejam com dificuldades socioeconômicas emergenciais, inesperadas e momentâneas, que coloquem em risco a sua permanência na Universidade.

Art. 2º A comissão passa a vigor com seguintes membros:

- I. Genivaldo Ramos dos Santos Filho - Matrícula Siape nº 1151234;
- II. Diego Abreu de Almeida - Matrícula Siape nº 1396166;
- III. Elen Coutinho Barbosa - Matrícula Siape nº 1772216;
- IV. Elisabete Ribeiro Dias - Matrícula Siape nº 1151282;
- V. Denizar Rodrigo Barbosa - Matrícula Siape: 1061708;
- VI. Jaci Betânia Barbosa da Silva - Matrícula Siape nº 1154464;
- VII. Lorena Reis Oliveira - Matrícula Siape nº 1175170;
- VIII. Mariam Jalal Magnavita - Matrícula Siape nº 1976762;
- IX. Rafaela Andrade Almeida - Matrícula Siape nº 1146234; e
- X. Tatiane Pereira Cardoso - Matrícula Siape nº 3362420.

Art. 3º Os trabalhos da comissão serão presididos pelo servidor Genivaldo Ramos dos Santos Filho.

Art. 4º Os seguintes membros serão responsáveis pela condução das análises de cada Unidade, para auxiliar a presidência da Comissão no processo de orientação da equipe, divisão das atividades e demais etapas referentes às análises da documentação exigida no presente edital:

- I. Elen Coutinho Barbosa – *Campus* de Luís Eduardo Magalhães;
- II. Elisabete Ribeiro Dias - *Campus* Reitor Edgard Santos;
- III. Jaci Betânia Barbosa da Silva - *Campus* de Santa Maria da Vitória;

- IV. Lorena Reis Oliveira - *Campus* de Bom Jesus da Lapa; e
- V. Tatiane Pereira Cardoso - *Campus* de Barra.

Art. 5º Revogar a Portaria UFOB n. 019, de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor